

Pacto Setorial para a Competitividade e Internacionalização

Setor da Saúde

26 de março de 2019

O reforço da competitividade da economia portuguesa, um dos objetivos estratégicos do XXI Governo Constitucional, deve assentar na promoção da inovação e na criação de valor acrescentado, impulsionando a inserção e a ascensão das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais.

Para isso, é necessário, por um lado, apostar na valorização dos fatores de produção já existentes e contribuir de uma forma ativa para a capacitação e transformação da capacidade industrial portuguesa, estimulando a aposta em investigação e desenvolvimento tecnológico; por outro lado, urge consolidar os fatores de atratividade externa e melhorar as condições para o investimento, tanto nacional como estrangeiro, de modo a garantir a captação de projetos estruturantes para Portugal, que contribuam para responder aos desafios que a economia nacional atravessa.

Neste contexto, o Governo lançou uma série de iniciativas com vista a incentivar o investimento, a internacionalização, a capitalização das empresas, a aproximação do conhecimento científico e tecnológico da indústria, a adoção de tecnologias digitais nos processos produtivos e nos modelos organizacionais e a criação de condições propícias a dinâmicas de empreendedorismo e *scaling-up* de empresas de base tecnológica, como são exemplo os Programas Capitalizar, Interface, Internacionalizar, Indústria 4.0 e StartUp Portugal, entre outros.

Reconhecendo que o sucesso das políticas públicas depende de forma preponderante da capacidade de mobilização da sociedade civil para uma estratégia e missão comuns, muito em particular das estruturas do ecossistema associado às dinâmicas de clusterização, com as quais importa estabelecer estreitas relações de cooperação e colaboração que favoreçam o desenvolvimento de iniciativas concertadas para a concretização de objetivos comuns, e considerando que:

- i. Em 2017, no âmbito do Programa Interface, foram reconhecidos clusters de competitividade, entre os quais o Health Cluster Portugal, numa reafirmação do papel central que estas estruturas devem assumir na política industrial e na economia portuguesa, cujo contributo para o reforço da competitividade do país deve ser estimulado. Em simultâneo foram aprovadas estratégias plurianuais assentes em atividades de dinamização de redes e de melhoria da eficiência coletiva, com vista à promoção da internacionalização, da formação, da investigação e desenvolvimento e da inovação nas empresas do setor.
- ii. O setor da Saúde assume-se como um importante polo de desenvolvimento e de competitividade, com uma importância central na economia nacional, sendo responsável por 279 mil postos de trabalho e 27 mil milhões de euros de volume de negócios, dos quais 1.400 milhões de euros se destinam a exportações. O setor caracteriza-se ainda por um rápido desenvolvimento, tendo registado uma evolução significativa também ao nível da produção científica (27% da produção científica total

✓
P. H.

de Portugal), com um investimento em I&D a atingir os 462 milhões de euros, representando 10,5% do total de investimento empresarial desta natureza em Portugal.

- iii. O setor da Saúde vê-se hoje confrontado, a nível mundial, com relevantes desafios sociais, científicos e tecnológicos, com especial destaque para o envelhecimento populacional, em consequência do aumento da esperança média de vida, a par da diminuição da taxa de natalidade, o qual conduz a mudanças significativas nos perfis de morbilidade e mortalidade da população, e a uma prevalência cada vez maior de doenças crónicas. Estas alterações demográficas, especialmente sentidas em Portugal, que é hoje o quinto país mais envelhecido do mundo, exigem, dos vários atores, uma elevada capacidade de adaptação e transformação, de modo a impulsionar o desenvolvimento de novos produtos e serviços capazes de responder aos desafios atuais. Para isso, é fundamental manter e reforçar a aposta em I&D, cujo peso em percentagem do produto interno bruto é um dos mais baixos da União Europeia, e impulsionar a ligação entre os centros de investigação e a indústria, garantindo que o conhecimento gerado em Portugal se traduz em verdadeiro valor económico e social.
- iv. A resposta aos desafios estruturais e sociais que o setor da saúde atravessa e a transformação das ameaças presentes em oportunidades futuras exige, de todos os agentes, públicos e privados, uma visão estratégica abrangente e uma ação concertada, com medidas e ações conjuntas orientadas para objetivos comuns.

Assim, estabelecem-se os seguintes compromissos:

- 1. A Parceria estabelecida entre o Ministério da Economia e o Health Cluster Portugal, através da sua entidade gestora Health Cluster Portugal – Associação do Polo de Competitividade da Saúde, doravante designada Parceria, visa, através da definição de um conjunto de medidas e ações estratégicas, promover a competitividade do setor e reforçar a sua capacidade de resposta aos desafios atuais, designadamente:
 - a. Promover a atração de investimento direto estrangeiro, designadamente através da captação de ensaios clínicos, de centros de conhecimento e de unidades de produção para Portugal, e fomentar a internacionalização das empresas do setor, a promoção externa e a sua integração em cadeias de valor internacionais, no quadro das políticas públicas definidas no âmbito do Programa Internacionalizar;
 - b. Estimular a capacidade concorrencial das empresas do setor, reforçando a aposta no investimento qualificado, na modernização e na inovação, promovendo a ligação entre os centros de conhecimento e a indústria, e garantindo a adaptação permanente das cadeias de produção e logística às mudanças em curso ou antecipáveis no futuro;
 - c. Antecipar e preparar a evolução das necessidades da indústria, designadamente em termos de competências e empregos, realizando estudos prospetivos de avaliação de impacto e tendências; acompanhando e dialogando com as empresas, os trabalhadores e os parceiros sociais; e incentivando a aposta na formação e na atração de jovens e talento para o setor;
 - d. Contribuir para a transição energética e ecológica, reduzindo as emissões poluentes na indústria, incentivando o desenvolvimento de uma economia

P.H.

circular nos processos produtivos e mantendo a aposta na investigação e desenvolvimento;

- e. Melhorar a envolvente empresarial, incluindo o estímulo das dinâmicas colaborativas e os mecanismos de adaptação regulamentar suscetíveis de impulsionar o investimento empresarial e a redução de custos de contexto.
2. A prossecução dos objetivos estabelecidos no ponto anterior assenta na dinamização da estratégia de eficiência coletiva em anexo a esta Parceria e da qual faz parte integrante, a qual compreende um conjunto de medidas e ações conjuntas orientadas para seis áreas chave, designadamente, Fomento da Especialização Inteligente; Reforço da Internacionalização das Empresas e Captação de IDE; Promoção da I&D, da Inovação e do Empreendedorismo; Reforço do Capital Humano e da Criação de Emprego; Redução dos Custos de Contexto; Reforço da Eficiência do Sistema de Saúde.
3. A concretização da Parceria exige a mobilização dos vários atores relevantes para o setor da Saúde, de natureza pública e privada, nomeadamente o Health Cluster Portugal – Associação do Pólo de Competitividade da Saúde, que se compromete a garantir o envolvimento dos seus associados, designadamente as associações empresariais pela sua capacidade ímpar de mobilização dos agentes económicos, as entidades do sistema científico e tecnológico pela sua capacidade de inovação, investigação e transferência do conhecimento, e os organismos das áreas governativas relevantes, com destaque para a Economia, a Saúde, a Ciência, os Negócios Estrangeiros e o Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Caberá em particular ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., assegurar, sempre que necessário, a articulação com outras entidades públicas que, em razão das suas missões específicas e atendendo à importância interministerial da Parceria, devam ser consultadas ou envolvidas na concretização desta estratégia.
4. É criada uma Comissão de Acompanhamento da Parceria composta por:
- a. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Economia, que preside;
 - b. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização;
 - c. Um representante do Health Cluster Portugal – Associação do Pólo de Competitividade da Saúde;
 - d. Um representante do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
 - e. Um representante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
 - f. Um representante da ANI — Agência Nacional de Inovação, S. A.;
 - g. Um representante da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Esta Comissão reúne quadrimestralmente ou sempre que se justificar, mediante convocatória pelo respetivo Presidente, que pode delegar esta faculdade. Nas reuniões da Comissão podem ainda participar, sempre que se justifique, outros atores relevantes para o setor, mediante convocatória do respetivo Presidente.

5. A Parceria entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válida até ao prazo de reconhecimento da entidade gestora do cluster, podendo prolongar-se no tempo, mediante renovação do referido reconhecimento.

Lisboa, 26 de março de 2019.

Health Cluster Portugal – Associação do
Pólo de Competitividade da Saúde



Salvador de Mello, Presidente

Ministro Adjunto e da Economia



Pedro Siza Vieira

Anexo: Estratégia Pacto Setorial